



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
Pernambuco

Lei nº 09/74

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art. 1º- Fica o Profoite do Município de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, autorizado a a-brir Crédito Especial, no valor de Cr\$ 12,000,00 (Doze mil cruzeiros), para cobrir as despesas decorrentes da contra-ção de um Médico, para servir no Soter Médico Municipal.

Art. 2º- A despesa de Crédito Especial de que trata o Artigo anterior, será escriturada segun-da a rubrica:

50.1- Soter Médico Dentária

3110- Pessoal

3111- Pessoal Civil

02.00 - Desp. Variáveis com pos-
seal civil

02.04 - Salário de Contratados

Art. 3º- Para cumprir determinações / contidas na Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 43 e so-mos parágrafos, será usado como recursos financeiros a any-ção parcial da dotação orçamentária:

60.5 4100 4110 4114 Cr\$ 12.000,00

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-trário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal/
de Nazaré da Mata, em 07 de junho de 1974

Alfonso de Albuquerque da Silva - Presidente
Luiz Bezerra Carneiro 1º Secretário
José Inácio Bule 2º Secretário